



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 009/2006

DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS ATOS DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EM PROCESSOS
LICITATÓRIOS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana
da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica delegada aos Diretores de Departamento competência para praticar os atos de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO inerentes aos processos licitatórios promovidos pelo Município.

§ 1º A delegação do caput se dará, quando for o caso, por área de competência explicitada em cada processo.

§ 2º No caso de processos em que a competência seja partilhada, HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO serão atribuições do DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.

§ 3º A delegação de competência do CAPUT se estenderá aos Ordenadores de Despesa quando estes não forem os próprios Diretores de Departamento, na mesma forma dos §§ 1º e 2º deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto 002 de 06 de fevereiro de 2006.

Santana da Vargem, 23 de fevereiro de 2006.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal